

ERRATA Nº 01  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 011/2017  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS REGIONAIS; E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 05, 06, 08 e 10/2017 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, POLICLÍNICAS REGIONAIS, E EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

**O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, comunicam que foi efetuada a seguinte correção no Edital Nº 011/2017, publicado no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", em 01/12/2017:

**ONDE SE LÊ:**

4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **13/12/2017 a partir das 18h**.

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **nos dias 14 e 15/12/2017**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;
- b) Contra o resultado da classificação.

5.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **19/12/2017, a partir das 18h**.

5.9. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 20/12/2018, a partir das 18h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da

Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

**LEIA-SE:**

4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), até o dia **19/12/2017**.

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **nos dias 21 e 22/12/2017**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;
- b) Contra o resultado da classificação.

5.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **29/12/2017**.

5.9. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 29/12/2017**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2017.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde